

PLANO DE GESTÃO DA ZEC GUADIANA/JUROMENHA - PTCON0032

LOCALIZAÇÃO

As ZEC Guadiana/Juromenha localiza-se nos concelhos de Elvas e Alandroal, nos distritos de Portalegre e Évora, respetivamente, conforme se apresenta no Quadro 1. A localização encontra-se representada cartograficamente na Figura 1.

Quadro 1 - Unidades territoriais abrangidas pela ZEC Guadiana/Juromenha

Unidade Territorial (UT)	Área da ZEC/ZPE na UT (ha)	Proporção da UT ocupada pela ZEC/ZPE	Proporção da ZEC/ZPE na UT
Elvas	529,8	0,8%	24,4%
Alandroal	1645,2	3,0%	75,6%

(fonte: CAOP 2021)

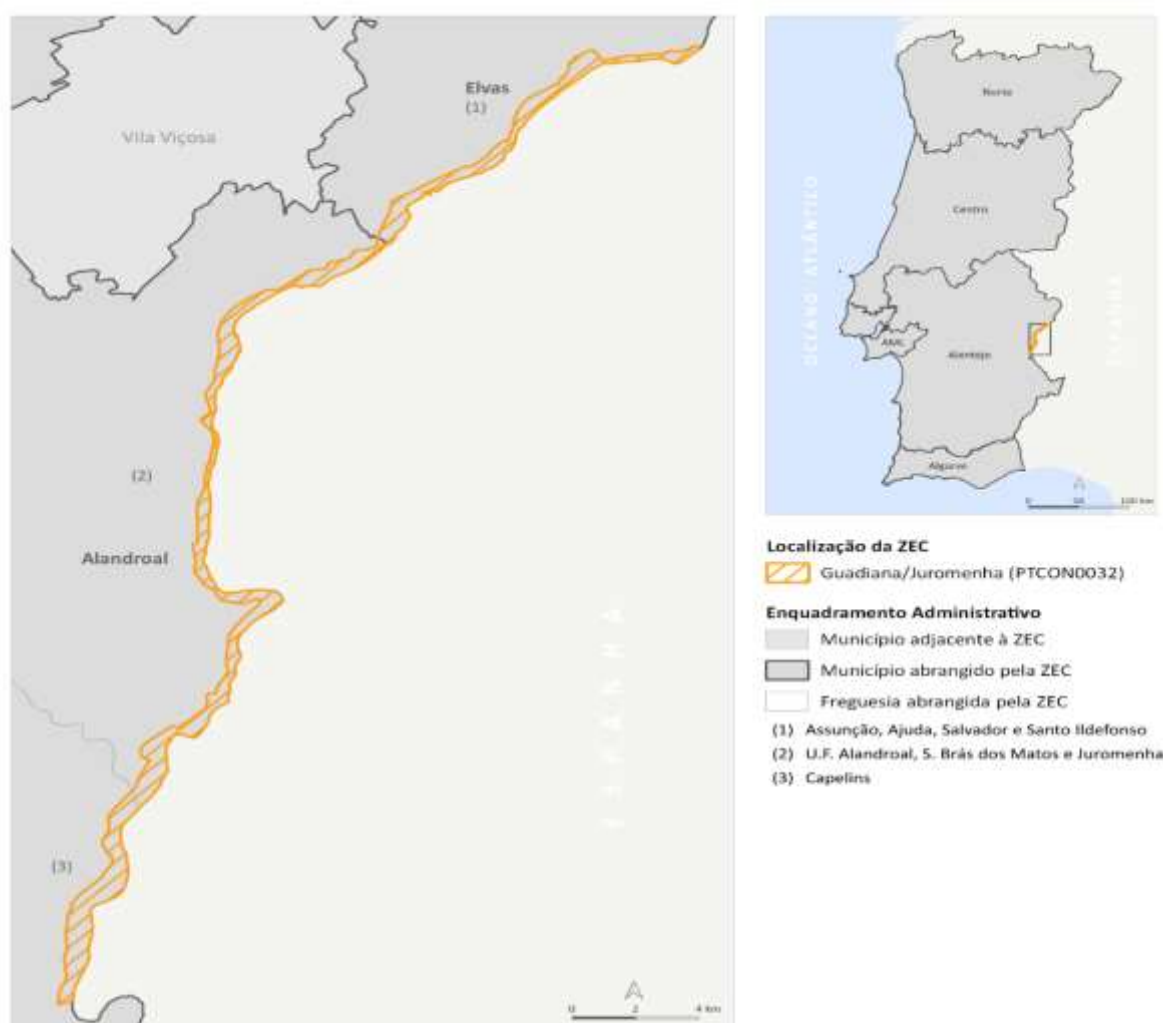


Figura 1. – Enquadramento territorial da ZEC Guadiana/Juromenha (fonte: CAOP 2021)

CARACTERIZAÇÃO

A ZEC Guadiana/Juromenha tem uma área total de 2175 ha e abrange parte do troço transfronteiriço do rio Guadiana, ao longo de aproximadamente cinquenta quilómetros.

Com a construção da barragem do Alqueva, as áreas de marnel ou de regolfo da barragem passaram a ocupar uma parte significativa da área da ZEC.

Na ZEC Guadiana/Juromenha predomina o plano de água que corresponde à albufeira da barragem do Alqueva (905 ha). No que respeita à área agrícola e florestal, encontra-se com maior expressão o mosaico agroflorestal com azinheira (369 ha, correspondentes a 17% da ZEC) e as florestas de azinheira (133 ha). As áreas agrícolas ocupam cerca de 362 ha, em particular as culturas temporárias de sequeiro e regadio correspondentes a 11% da ZEC. Os matos, muito pouco representados, ocupam apenas 41 ha, enquanto os prados e pastagens têm uma ocupação na ZEC de cerca de 100 ha.

Não existe população humana residente no interior da ZEC.

Em termos de valores naturais, destaca-se, nestes solos xistosos, a espécie da flora *Narcissus cavanillesii* (sin. *Narcissus humilis*), que tem na ZEC as únicas localizações conhecidas no país, a par de três outras espécies de flora protegidas com presença significativa, *Marsilea batardae*, *Festuca duriotagana* e *Salix salvifolia* subsp. *australis*.

Relativamente aos habitats, ocorrem cinco tipos de habitats incluídos no anexo I da Diretiva Habitats, com destaque para os montados de *Quercus* spp. de folha perene e para os bosques de *Quercus rotundifolia* (9340). Nos matos destacam-se os retamais, dominados por *Retama monosperma*, e por vezes com *Genista polyanthos*. No leito de estiagem da margem direita do rio Guadiana ocorre um mosaico do salgueiral de *Salix salviifolia* subsp. *australis* com matagais de tamargueira (*Tamarix africana*) e por vezes com loendro (*Nerium oleander*).

Os loendrais e salgueirais, que ainda podem ser observados no leito torrencial do rio, assim como as espécies de flora com estatuto de proteção associadas a este ecossistema, tiveram o seu habitat substancialmente alterado com a transformação do leito do rio na área de regolho da barragem do Alqueva.

A fauna piscícola integra três espécies protegidas com presença significativa na ZEC: o cumba (*Luciobarbus comizo*), o bordalo (*Squalius alburnoides*) e a boga-do-guadiana (*Pseudochondrostoma willkommii*). Tendo em conta que a área de regolho da albufeira do Alqueva domina atualmente os habitats ribeirinhos desta ZEC, é plausível que a conversão do meio lótico em lêntico tenha levado à redução da diversidade de espécies nativas e proliferação de espécies exóticas.

Na herpetofauna, destaca-se a presença do cágado-mediterrânico (*Mauremys leprosa*) e na mamofauna da lontra-euroasiática (*Lutra lutra*).

VALORES NATURAIS

Na ZEC Guadiana/Juromenha ocorrem com presença significativa cinco tipos de habitats (Quadro 2), e quatro espécies da flora e cinco espécies da fauna (Quadro 3), dos anexos I e II da Diretiva Habitats, respetivamente.

A ZEC assume contudo especial relevância para a conservação de quatro tipos de habitat e de três espécies da flora, valores que constituem prioridades de conservação e para os quais se impõem medidas de gestão mais urgentes (valores alvo assinalados com um # nos Quadros 2 e 3).

Quadro 2 - Tipos de habitat do anexo I da Diretiva Habitats com presença significativa na ZEC

Código	Habitat
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6310	# Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
92A0	# Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
92D0	# Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9340	# Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

Quadro 3 - Espécies de flora e fauna com presença significativa na ZEC

Código	Grupo	Espécie
1427	PL	# <i>Marsilea batardae</i>
1434	PL	<i>Salix salvifolia</i> subsp. <i>australis</i>
1888	PL	# <i>Festuca duriotagana</i>
1859	PL	# <i>Narcissus cavanillesii</i> (sin. <i>Narcissus humilis</i>)

Código	Grupo	Espécie
1355	M	<i>Lutra lutra</i>
1221	R	<i>Mauremys leprosa</i>
6162	P	<i>Pseudochondrostoma willkommii</i> (sin. <i>Chondrostoma willkommii</i>)
6975	P	<i>Squalius alburnoides</i> (sin. <i>Rutilus alburnoides</i>)
6168	P	<i>Luciobarbus comizo</i> (sin. <i>Barbus comizo</i>)

Grupo: PL – Planta; M – Mamífero; R – Réptil; P – Peixe

OBJETIVOS DE CONSERVAÇÃO

Os objetivos de conservação para os valores com presença significativa são identificados no Quadro 4 e constituem o quadro de referência das medidas de conservação definidas para a gestão da ZEC. São ainda identificadas as metas a atingir no período de vigência do plano e os respetivos indicadores de resultado.

A integridade ecológica da ZEC fica, deste modo, enquadrada pelo conjunto dos objetivos de conservação definidos, cuja prossecução permitirá contribuir para os objetivos da Diretiva Habitats, ou seja, assegurar a biodiversidade através da manutenção ou restabelecimento do estado de conservação favorável ou da tendência populacional, conforme aplicável, dos tipos de habitats e das espécies presentes nos sítios e para a coerência da rede Natura 2000.

Tendo em consideração o desconhecimento do grau de conservação e tendência da população das espécies *Festuca duriotagana* e *Marsilea batardae*, para estes valores não é estabelecido um objetivo de conservação. Contudo é expectável que venha a beneficiar de medidas de conservação propostas para os restantes valores que estão associados ao mesmo tipo de biótopo. O plano identificará enquanto medida de conservação complementar a colmatação das lacunas de conhecimento existentes sobre a condição e ocorrência destas espécies na ZEC, de modo a que, futuramente, possam ser identificados objetivos de conservação dirigidos a estes valores e definidas medidas de conservação adequadas.

Quadro 4 - Objetivos de conservação para a gestão da ZEC

Tipos de habitat e espécies de ambientes ribeirinhos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
1. Melhorar o grau de conservação do habitat 92D0 – Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida - Aumentar a área de habitat com estrutura e funções conservadas
2. Melhorar o grau de conservação do habitat 92A0 – Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida - Aumentar a área de habitat com estrutura e funções conservadas
3. Manter o grau de conservação de <i>Salix salvifolia</i> subsp. <i>australis</i>	- Nº. de núcleos populacionais - Densidade populacional	- Manter o número de núcleos populacionais - Manter a densidade populacional
4. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Lutra lutra</i>	Expressão linear da presença da espécie	Manter a expressão linear da presença da espécie
5. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Mauremys leprosa</i>	Nº. de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie	Manter o número de quadrículas ocupadas pela espécie
6. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Pseudochondrostoma willkommii</i> (sin. <i>Chondrostoma willkommii</i>)	Expressão linear da presença da espécie	Manter a expressão linear da presença da espécie
7. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Squalius alburnoides</i> (sin. <i>Rutilus alburnoides</i>)	Expressão linear da presença da espécie	Manter a expressão linear da presença da espécie
8. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Luciobarbus comizo</i> (sin. <i>Barbus comizo</i>)	Expressão linear da presença da espécie	Manter a expressão linear da presença da espécie

Tipos de habitat e espécies de ambientes terrestres		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
9. Manter o grau de conservação do habitat 5330 – Matos termomediterrânicos pré-desérticos	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Manter a estrutura do habitat na condição ecológica atual - Manter a área do habitat na atual condição ecológica
10. Melhorar o grau de conservação do habitat 6310 – Montados de <i>Quercus</i> spp. folha perene	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida - Manter a área do habitat na atual condição ecológica
11. Melhorar o grau de conservação do habitat 9340 – Bosques de <i>Quercus rotundifolia</i>	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Manter a área do habitat na atual condição ecológica - Aumentar a área do habitat com estrutura e funções conservadas
12. Melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Narcissus cavanillesii</i> (sin. <i>Narcissus humilis</i>)	- Número de núcleos populacionais - Nº de indivíduos	- Manter os dois núcleos populacionais existentes - Aumentar o nº de indivíduos dos dois núcleos existentes - Aumentar o número de núcleos populacionais

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

As medidas de conservação complementares visam dar resposta às exigências ecológicas dos valores prioritários em termos de conservação (valores alvo), definidas em função da condição destes e dos condicionamentos e contextos de ordem legal, social, organizacional, económica e financeira.

As medidas de conservação estabelecidas para a gestão da ZEC Guadiana/Juromenha e respetivo quadro operacional estão identificadas no Quadro 5, com a definição dos indicadores de realização, as respetivas metas, as entidades envolvidas na execução e a calendarização.

A informação relevante para a execução das medidas de conservação complementares é apresentada de forma detalhada nas “Fichas das Medidas de Conservação”.

Quadro 5 – Quadro operacional das medidas de conservação complementares

Medida de conservação complementar	Relevância*	Indicadores de realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC1. Gestão das espécies exóticas invasoras, no ecossistema ribeirinho	3	Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats.	Ano 1 da implementação do plano de gestão	APA ICNF	Municípios Proprietários Universidades ONG ADL	Ano 1	Ano 10
		Proporção de áreas prioritárias intervencionadas	75%			Ano 2	Ano 10
		Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras	9 (1 por ano)			Ano 2	Ano 10
MC2. Gestão do pastoreio e da mobilização do solo em áreas de montado	3	Proporção de área contratualizada	75% da área elegível	GPP DRAP	Autoridade de Gestão do PEPAC Proprietários Agricultores Organizações de produtores agrícolas	Ano 1	Ano 10

Medida de conservação complementar	Relevância*	Indicadores de realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC3. Sensibilização, formação e partilha de informação com proprietários, produtores agrícolas, operadores económicos, população local e visitantes para a importância dos valores naturais	3	Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais	Ano 5 da implementação do plano de gestão	ICNF Organizações de produtores agrícolas APA Municípios	DRAP Agricultores Proprietários Municípios Turismo do Alentejo CCDR Universidades Escolas ONGA ADL	Ano 1	Ano 10
		Número de iniciativas realizadas por ano	1				
MC4. Reforço da fiscalização na ZEC	3	Número de ações de fiscalização por ano	12	ICNF CCDR SEPNA/GNR	Municípios ONGA	Ano 1	Ano 10
MC5. Recuperação da população de <i>Narcissus cavanillesii</i>	2	Data de início das ações de gestão e conservação	Ano 1 da implementação do plano de gestão	ICNF	Municípios Proprietários Universidades ONG DRC EDIA	Ano 1	Ano 10
		Proporção de áreas prioritárias intervencionadas	100%			Ano 2	Ano 10
		Número de novos núcleos populacionais	4			Ano 2	Ano 10
MC6. Colmatação das lacunas de conhecimento sobre a ocorrência e condição ecológica das espécies <i>Marsilea batardae</i> e <i>Festuca duriotagana</i>	3	Data de realização/conclusão do estudo	Ano 2 da implementação do plano de gestão	ICNF	Universidades ONG	Ano 1	Ano 2
MC7. Estabelecer e consolidar os critérios e parâmetros de quantificação e avaliação dos objetivos de conservação, e os recursos necessários para a execução das medidas de conservação	1	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas	Quadros aprovados pela(s) entidade(s) responsável(eis) pelo plano de gestão até ao final do 2º ano de execução do plano	ICNF	GPP Alentejo 2030	Ano 1	Ano 2
		Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano					

* O campo relevância representa a importância relativa de cada uma das medidas de conservação e encontra-se classificado da seguinte forma: 1 – Muito elevada; 2 – Elevada; 3 – Média.

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO REGULAMENTARES

As medidas de conservação regulamentares, identificadas no Quadro 6, correspondem às medidas que visam preventivamente, e por via regulamentar, salvaguardar os valores dos efeitos negativos de determinados fatores antrópicos. Pela sua abrangência e caráter preventivo, permitem acautelar, para a globalidade dos valores que ocorrem com presença significativa na ZEC, a deterioração dos tipos de habitat e as perturbações significativas nas espécies.

Quadro 6 – Medidas de conservação regulamentares

Medidas de conservação regulamentares
MR1. Interditar em Domínio Hídrico, a instalação de novas culturas agrícolas ou alterações entre tipos de uso agrícola, o corte da vegetação ribeirinha que não decorra de obras de construção devidamente autorizadas, a regularização das linhas de água e outras utilizações que modifiquem o regime hidrológico e as características morfológicas das linhas de água ou os serviços prestados por este ecossistema, exceto quando visem a proteção ou restabelecimento do ecossistema ribeirinho, incluindo razões fitossanitárias, ou em situações em que possam estar em causa a segurança de pessoas e bens.
MR2. Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade a abertura de novas estradas ou caminhos, ou o alargamento de existentes, em solo rústico.
MR3. Interditar as atividades motorizadas desportivas ou motorizadas recreativas, fora das vias e caminhos ou outros espaços destinados para o efeito, em solo rústico.

Medidas de conservação regulamentares	
MR4.	Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade a realização de atividades organizadas, desportivas ou recreativas, e as competições desportivas, em solo rústico
MR5.	Interditar a instalação de culturas arbóreas ou arbustivas permanentes em áreas ocupadas por habitats naturais protegidos com presença significativa na ZEC
MR6.	Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade a instalação de culturas arbóreas ou arbustivas permanentes em áreas agrícolas e florestais não ocupadas por habitats protegidos com presença significativa na ZEC.
MR7.	Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade a instalação de prados permanentes em áreas agrícolas e florestais
MR8.	Interditar as ações de arborização em áreas de ocorrência de tipos de habitat naturais protegidos com presença significativa na ZEC
MR9.	Condicionar a autorização da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade as ações de arborização e rearborização
MR10.	Interditar as mobilizações de solo profundas (superior a 10 cm) que afetem o sistema radicular dos sobreiros e azinheiras na área correspondente a duas vezes a projeção das copas e inferior a um raio de 4 metros assim como as que provoquem destruição de regeneração natural.
MR11.	Interditar a introdução na natureza e o repovoamento das espécies exóticas da flora e da fauna incluídas na Lista Nacional de Espécies Invasoras.
MR12.	Condicionar a parecer da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade a introdução e repovoamento de espécies exóticas não classificadas como invasoras, nos termos dos requisitos previstos no Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho.
MR13.	Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade a reintrodução de espécies autóctones da flora e da fauna.
MR 14.	Interditar a edificação em solo rústico, com exceção de: - i.) residência própria do proprietário-agricultor de exploração agrícola ou pecuária e desde que não exista assento de lavoura suscetível de ser utilizado ou reconstruído para o efeito, circunstâncias que devem ser comprovadas por declaração das entidades competentes; - ii.) infraestruturas e equipamentos de apoio à conservação da natureza, atividades agrícolas ou florestais, visitação e turismo; - iii.) equipamentos de utilização coletiva de natureza pública; - iv.) reconstrução, demolição, conservação de edifícios
MR15.	Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade a edificação não interdita em solo rústica, prevista nas alíneas i) a iii) bem como as obras de ampliação superiores a 50% da área de implantação existente ou de onde resulte uma área total de ampliação superior a 100 m².
MR16.	Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade a instalação, em solo rústico, de infraestruturas de eletricidade e telefónicas, aéreas ou subterrâneas, de telecomunicações, de transporte de gás natural ou de outros combustíveis, de abastecimento de água e de saneamento básico
MR17.	Interditar a instalação de infraestruturas de aproveitamento de energias renováveis ou similares, com exceção de: - i.) Unidades de produção para autoconsumo que configurem obras de escassa relevância urbanística nos termos do artigo 6º -A do RJUE; - ii.) Aproveitamentos e produção de energia fotovoltaica com uma superfície inferior a 26m2

VIGÊNCIA DO PLANO DE GESTÃO

O plano de gestão terá uma vigência de dez anos.

ACOMPANHAMENTO

A execução do plano de gestão é objeto de acompanhamento continuado ao longo do seu período de vigência.

O acompanhamento é coordenado pelo ICNF com a participação das autoridades responsáveis em razão da matéria, das administrações central e local, das entidades representativas dos agentes e operadores dos setores económico, social, da sociedade civil e dos proprietários, relevantes para a prossecução dos objetivos do plano.

Será efetuada uma avaliação intercalar ao quinto ano de vigência do plano, a qual incluirá o ponto de situação intermédio da execução das medidas, um balanço das medidas concluídas, das medidas em curso e das medidas não iniciadas. Da análise da realização intermédia atingida face às metas estabelecidas para a medida, a entidade responsável pelo acompanhamento do plano de gestão deverá decidir sobre as alterações necessárias no plano de gestão, num quadro de articulação institucional, a propor às respetivas tutelas. Caso seja necessário, deverá ser elaborada uma versão revista das fichas das medidas de conservação.

No final do seu período de vigência, a eficácia do plano de gestão deve ser avaliada num exercício de análise cruzada entre o grau de execução das medidas de conservação e a evolução da condição dos valores alvo. Para esta avaliação relacionam-se os resultados finais da execução das medidas (através dos indicadores de realização) e do cumprimento dos objetivos de conservação (através dos indicadores de resultado). O relatório desta avaliação final deverá também incluir a análise da evolução dos fatores externos com eventual impacto na gestão da ZEC (por exemplo, das pressões e atividades mais relevantes, das condicionantes legais e dos instrumentos de financiamento das medidas de conservação), a descrição da análise efetuada no período em causa para a evolução dos indicadores de realização, a descrição das alterações intercalares efetuadas e respetiva fundamentação, e as propostas de alteração do plano de gestão.

A aferição dos indicadores de resultado decorrerá dos procedimentos correntes de monitorização da rede Natura 2000 a que o estado português está obrigado no âmbito da implementação da Diretiva Habitats.

O Quadro 7 estabelece a correspondência entre as medidas e os objetivos de conservação para os quais concorrem, cuja avaliação final permite decidir sobre a necessidade de manutenção/exclusão/alteração da medida no ciclo de programação seguinte. No referido quadro são assinalados (a cinza) os campos a preencher em sede de avaliação final da implementação do plano de gestão.

Quadro 7 - Matriz de avaliação final da implementação do plano de gestão

Tipos de habitat e espécies de ambientes ribeirinhos								
Objetivo de conservação (Indicador de resultado)	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ altera)	Obs.
1. Melhorar o grau de conservação do habitat 92D0 – Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>) [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)] [Área total ocupada pelo habitat (ha)]	- Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida - Aumentar a área de habitat com estrutura e funções conservadas		MC1	- Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats. - Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC3	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC4	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC7	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
2. Melhorar o grau de conservação do habitat 92A0 – Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)] [Área total ocupada pelo habitat (ha)]	- Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida - Aumentar a área de habitat com estrutura e funções conservadas		MC1	- Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats. - Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC3	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Número de iniciativas realizadas por ano				

Tipos de habitat e espécies de ambientes ribeirinhos								
Objetivo de conservação (Indicador de resultado)	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ altera)	Obs.
			MC4	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC7	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
3. Manter o grau de conservação de <i>Salix salvifolia</i> subsp. <i>Australis</i> [Nº. de núcleos populacionais] [Densidade populacional]	- Manter o número de núcleos populacionais - Manter a densidade populacional		MC1	- Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats. - Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC3	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC4	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC7	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
4. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Lutra lutra</i> [Expressão linear da presença da espécie]	Manter a expressão linear da presença da espécie		MC1	- Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats. - Proporção de áreas prioritárias interven- cionadas - Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC3	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC4	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC7	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				

Tipos de habitat e espécies de ambientes ribeirinhos								
Objetivo de conservação (Indicador de resultado)	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ altera)	Obs.
5. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Mauremys leprosa</i> [Nº. de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie]	Manter o número de quadrículas ocupadas pela espécie		MC1	- Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats. - Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC3	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC4	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC7	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
6. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Pseudochondrostoma willkommii</i> (sin. <i>Chondrostoma willkommii</i>) [Expressão linear da presença da espécie]	Manter a expressão linear da presença da espécie		MC1	- Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats. - Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC3	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC4	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC7	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
7. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Squalius alburnoides</i> (sin. <i>Rutilus alburnoides</i>) [Expressão linear da presença da espécie]	Manter a expressão linear da presença da espécie		MC1	- Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats. - Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				

Tipos de habitat e espécies de ambientes ribeirinhos								
Objetivo de conservação (Indicador de resultado)	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ altera)	Obs.
			MC3	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC4	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC7	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
8. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Luciobarbus comizo</i> (sin. <i>Barbus comizo</i>) [Expressão linear da presença da espécie]	Manter a expressão linear da presença da espécie		MC1	- Data de início das ações de gestão e conservação dos habitats. - Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras				
			MC3	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC4	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC7	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
Tipos de habitat e espécies de ambientes terrestres								
Objetivo de conservação (Indicador de resultado)	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ Não manter/ Altera)	Obs.
9. Manter o grau de conservação do habitat 5330 – Matos termomediterrânicos pré-desérticos [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)] [Área total ocupada pelo habitat (ha)]	- Manter a estrutura do habitat na condição ecológica atual - Manter a área do habitat na atual condição ecológica		MC2	- Proporção de área contratualizada				
			MC3	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC4	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC7	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				

Tipos de habitat e espécies de ambientes terrestres								
Objetivo de conservação (Indicador de resultado)	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ Não manter/ Altera)	Obs.
10. Melhorar o grau de conservação do habitat 6310 – Montados de <i>Quercus</i> spp. folha perene [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)] [Área total ocupada pelo habitat (ha)]	- Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida - Manter a área do habitat na atual condição ecológica		MC2	- Proporção de área contratualizada				
			MC3	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC4	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC7	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
11. Melhorar o grau de conservação do habitat 9340 – Bosques de <i>Quercus rotundifolia</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)] [Área total ocupada pelo habitat (ha)]	- Manter a área do habitat na atual condição ecológica - Aumentar a área do habitat com estrutura e funções conservadas		MC2	- Proporção de área contratualizada				
			MC3	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC4	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC7	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
12. Melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Narcissus cavanillesii</i> (sin. <i>Narcissus humilis</i>) [Número de núcleos populacionais] [Nº de indivíduos]	- Manter os dois núcleos populacionais existentes - Aumentar o nº de indivíduos dos dois núcleos existentes - Aumentar o número de núcleos populacionais		MC2	- Proporção de área contratualizada				
			MC3	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC4	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC5	- Data de início das ações de gestão e conservação - Proporção de áreas prioritárias intervencionadas - Número de novos núcleos populacionais				
			MC7	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				

FICHAS DE MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

Fontes de Financiamento – Glossário:

PEPAC – Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal 2023-2027

Alentejo 2030 - Programa Operacional Regional do Alentejo (FEDER)

INTERREG – Programa Operacional de Cooperação territorial Europeia (FEDER)

LIFE - instrumento de financiamento da União Europeia para o ambiente e a ação climática

OE- Orçamento de Estado

PLANO DE GESTÃO DA ZEC GUADIANA/JUROMENHA			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC1	Revista em ___/___/___	
Designação da medida	Gestão das espécies exóticas invasoras, no ecossistema ribeirinho		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa o controlo e/ou erradicação de espécies exóticas no sistema fluvial e ribeirinho, como as invasoras <i>Arundo donax</i> (cana) e <i>Gleditsia triacanthos</i>, e a árvore exótica <i>Eucalyptus camaldulensis</i>. Com esta medida pretende-se contribuir para o restabelecimento da continuidade estrutural e funcional do ecossistema, de importância fundamental para a flora e fauna selvagens, e promover a recuperação da vegetação arbórea e arborescente autóctone que se desenvolve ao longo das linhas de água, designadamente as comunidades vegetais que caracterizam os tipos de habitat 92A0 e 92D0. Desta forma assegura-se a disponibilização de habitat para a fauna com presença significativa na ZEC como <i>Lutra lutra</i> e <i>Mauremys leprosa</i>, tal como para as espécies de peixes <i>Squalius alburnoides</i>, <i>Luciobarbus comizo</i> e <i>Pseudochondrostoma willkommii</i>. Deve ser operacionalizada no contexto da bacia hidrográfica do rio Guadiana, envolvendo as diferentes entidades responsáveis pela gestão da mesma. Deverão ser implementados mecanismos de monitorização, deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras e de risco, os quais deverão incluir ações como: 1) Identificação/cartografia dos núcleos de <i>Arundo donax</i> e <i>Gleditsia triacanthos</i> para posterior controlo, por exemplo de acordo com o guia do LIFE INVASAQUA ou com o portal Invasoras.pt; 2) Intervenções de controlo e erradicação de <i>Arundo donax</i> e <i>Gleditsia triacanthos</i>, que deverão decorrer nas áreas contíguas às áreas de ocorrência dos habitats 92A0 e 92D0 em boa condição ecológica e sob maior pressão da expansão de espécies exóticas, privilegiando-se os locais onde seja mais facilitada a intervenção (e.g., com manchas de canalial pouco denso, árvores isoladas, e com acessibilidade) e, numa fase posterior, deve proceder-se ao seguimento e monitorização da recuperação dos habitats, em que: i. Poderão ser aplicados diversos métodos de controlo e erradicação, evitando a utilização de herbicidas sistémicos (e.g. glifosato), de forma a evitar impactos sobre a fauna e flora locais; ii. Os métodos deverão privilegiar o arranque manual ou motomanual de <i>Arundo donax</i> sobretudo a parte subterrânea da planta (rizomas). Os caules e rizomas em contacto com o solo têm uma grande capacidade de desenvolver raízes, propagando-se vegetativamente e originando novas formações de <i>Arundo donax</i> num curto espaço de tempo (6 meses). Assim, após a intervenção inicial deverá ser colocada uma membrana geotêxtil que ensombre os rizomas que não foram retirados, impedindo-os de se desenvolverem. Posteriormente, deverá ser realizado um controlo de seguimento, pelo menos uma vez por ano, de forma a esgotar as reservas dos rizomas e a vitalidade das plantas; iii. As intervenções de controlo de <i>Gleditsia triacanthos</i>, deverão privilegiar o corte com motosserra de exemplares arbóreos e arranque de plântulas e indivíduos jovens; iv. Os resíduos do material vegetal provenientes do corte de <i>Arundo donax</i> e <i>Gleditsia triacanthos</i> devem ser levados para estaleiro de forma a secar e perder totalmente a capacidade de se propagar seminal e/ou vegetativamente; v. As áreas intervencionadas deverão ser recuperadas com plantação e/ou utilização de estacaria de <i>Salix salviifolia</i> subsp. <i>australis</i>, <i>Tamarix africana</i>, <i>Flueggea tinctoria</i>, <i>Nerium oleander</i>, obtidos de propágulos em troços fluviais bem conservados próximos do local, ou pertencentes a uma área ambientalmente similar à da zona a recuperar; vi. As margens da linha de água sem vegetação e/ou em erosão deverão ser consolidadas e estabilizadas com recurso a técnicas de engenharia natural (e.g. grade de vegetação, faxinas, entrançado, enrocamento com estacaria ou plantação). 3) Identificação e cartografia das áreas plantadas com <i>Eucalyptus camaldulensis</i> para posterior intervenção; 4) Controlo mecânico e/ou desbaste seletivo de exemplares arbóreos de <i>Eucalyptus camaldulensis</i> em que a competição com os habitats ripícolas seja notória. As intervenções devem ser recorrentes para aumentar a possibilidade de sucesso do controlo e erradicação, devendo as áreas de intervenção ser alvo de ações regulares durante um período de 2-3 anos. Deve-se monitorizar anualmente o sucesso da aplicação da medida, desde a primeira intervenção (ano 0).		
Grupo funcional a que se destina a medida	Tipos de habitat e espécies associados a ambientes ribeirinhos		Tipologia da medida Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 92A0 - Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i> Habitat 92D0 - Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)		

III. PROGRAMAÇÃO						
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento	LIFE Alentejo 2030 INTERREG		
Entidades responsáveis	ICNF EDIA		Entidades envolvidas	Municípios Proprietários Universidades ONG ADL		
Prazo	Início	Ano 1		Fim	Ano 10	
Relevância da medida	Média					
III. EXECUÇÃO						
Indicadores	a) Data de início das ações de gestão e conservação de habitats b) Proporção das áreas prioritárias intervencionadas c) Número de ações de monitorização para deteção precoce de instalação de espécies exóticas invasoras			Metas	a) Ano 1 da implementação do plano de gestão b) 75% c) 9 (1 por ano)	
Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída	Não iniciada					
Avaliação intercalar						
Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída						
Alterações						
Avaliação final						
Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída						
Revisão Manter/Não manter/Alterar						
OBSERVAÇÕES						
Notas						
Data				Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC GUADIANA/JUROMENHA				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC2		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Gestão do pastoreio e da mobilização do solo em montado			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Esta medida pretende fomentar a existência de regimes de pastoreio compatíveis com a manutenção e melhoria da condição ecológica dos montados (habitats 6310). Na ZEC, este tipo de habitat ocorre por vezes em mosaico com comunidades estruturalmente mais evoluídas como o habitat 9340, cuja preservação da boa condição ecológica não é compatível com a existência de pastoreio. É necessário incluir o habitat 9340 em áreas de exclusão de pastoreio e de estacionamento de gado, designadamente com recurso a vedações, permanentes ou temporárias. Esta medida aplica-se igualmente aos núcleos de <i>Narcissus cavanillesii</i>, cujas áreas devem estar sem carga de pastoreio durante o período de floração/frutificação (setembro-novembro) (MC5). Para o habitat 6310 enumeram-se práticas de gestão silvopastoril a considerar no âmbito da implementação desta medida: i. Promover a utilização de raças autóctones de gado ovino e caprino, limitando o encabeçamento a 0,6 CN/ha, com exceção das áreas de confinamento/currais; ii. Efetuar as desmatações para controlo de biomassa nas áreas de montado (habitat 6310) parcialmente, de forma seletiva e rotativa, por manchas ou faixas, consoante o terreno, e não na totalidade (deixar pelo menos 10% da área a contratualizar sem intervenção, com uma rotação não inferior a 5 anos), mantendo um mosaico com diferentes formações vegetais e estado evolutivo (i.e. altura dos matos) e recorrendo, exclusivamente, a técnicas que não promovam a alteração física do solo (e.g. utilizar corta-matos mecânico/destroçador); iii. As intervenções de gestão do sobcoberto na área correspondente a duas vezes a projeção das copas das azinheiras (e nunca inferior a um raio de 4 m em relação ao limite da copa), devem ser executadas com recurso a corta-matos ou moto-roçadoras (i.e., métodos de corte superficial), de forma a afetar o menos possível o sistema radicular do estrato arbóreo; iv. Caso sejam necessárias intervenções para instalação de pastagem nestas faixas de proteção das árvores deve preferencialmente recorrer à sementeira direta, após o corte da vegetação; v. Identificar e proteger do pastoreio os núcleos de regeneração natural de azinheiras através da instalação de cercas temporárias ou protetores individuais.			
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies associadas a ambientes terrestres		Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Habitat 6310 – Montados de <i>Quercus spp.</i> folha perene Habitat 9340 – Bosques de <i>Quercus rotundifolia</i> <i>Narcissus cavanillesii</i>			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	PEPAC 2023-2027 C.1.1.1.1 - Conservação do solo (Sementeira direta) C.1.1.2.1. Montados e Lameiros C.1.1.4 - Manutenção de Raças Autóctones C.1.2.2 - Pagamento Rede Natura	
Entidades responsáveis	GPP DRAP Alentejo	Entidades envolvidas	Autoridade de Gestão do PEPAC Proprietários Agricultores Organizações de produtores agrícolas	
Prazo	Início	-	Fim	-
Relevância da medida	Média			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	a) Proporção da área contratualizada	Metas	a) 75% da área elegível	
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC GUADIANA/JUROMENHA					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MC3		Revista em ____/____/____		
Designação da medida	Sensibilização, formação e partilha de informação com proprietários, produtores agrícolas, operadores económicos e visitantes para a importância dos valores naturais				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	Este esforço de sensibilização e transferência de informação sobre os valores presentes na ZEC e que importa preservar e melhorar a sua condição ecológica pode ser direccionado, em primeiro lugar, para os proprietários e produtores agrícolas, e em segundo, para os visitantes da ponte da Ajuda. 1) Para que os proprietários se possam envolver e participar no processo de conservação, devem ser desenvolvidas ações de sensibilização e demonstração de boas práticas agro-silvo-pastoris, bem como serem sensibilizados para os apoios financeiros disponíveis para as implementarem; 2) Para apoio à visita, na área do núcleo de <i>Narcissus</i> da ponte da Ajuda deverão ser instalados painéis informativos sobre os habitats e espécies de presença significativa na ZEC, bem como sobre a necessidade de compatibilização com as atividades turísticas e agropastoris.				
Grupo funcional a que se dirige a medida	Todos os grupos de valores alvo			Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Todos os valores alvo				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento	PEPAC 2023-2027 C.5.2 – Formação e informação C.5.3 - Aconselhamento C.5.4 – Conhecimento- Agroambiental e Climático Alentejo 2030 Fundo Ambiental LIFE	
Entidades responsáveis	ICNF Organização de produtores agrícolas APA Municípios		Entidades envolvidas	DRAP Agricultores Proprietários Municípios Turismo do Alentejo CCDR Universidades Escolas ONGA ADL	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10	
Relevância da medida	Média				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	a) Data de aprovação do plano de criação de conteúdos digitais b) Número de iniciativas realizadas por ano		Metas	a) Ano 5 da implementação do plano de gestão b) 1	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Revisão					
Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES					
Notas					
Data			Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC GUADIANA/JUROMENHA					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MC4			Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Reforço da fiscalização na ZEC				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	A ZEC deverá ser alvo de ações de fiscalização de modo a garantir o cumprimento das normas legais aplicáveis ao território, incidindo em diferentes atividades humanas que foram sinalizadas como fatores de pressão/ameaça relevantes, incluindo: i. Introdução de espécies exóticas de risco ecológico (invasoras) ou não típicas (incluindo novas espécies e OGM); ii. Edificações e outras estruturas com potencial para habitação não autorizadas; iii. Pisoteio e outras perturbações excessivas nas margens do rio, e na ponte da Ajuda, onde ocorre o núcleo de <i>Narcissus cavanillesi</i>				
Grupo funcional a que se dirige a medida	Todos os grupos de valores alvo			Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Todos os valores alvo				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental OE		
Entidades responsáveis	ICNF CCDR SEPNA/GNR	Entidades envolvidas	Municípios ONGA		
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10	
Relevância da medida	Média				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	Número de ações de fiscalização por ano		Meta	12	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Revisão					
Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES					
Notas					
Data			Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC GUADIANA/JUROMENHA					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MC5		Revista em ____/____/____		
Designação da medida	Recuperação da população de <i>Narcissus cavanillesii</i>				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	Pretende-se com esta medida salvaguardar os núcleos populacionais de <i>Narcissus cavanillesii</i> existentes e aumentar o número de efetivos e de núcleos. Para que a sua preservação a longo prazo se efetue é necessário a realização das seguintes intervenções: i. Estabelecer, nas zonas contíguas aos núcleos da espécie, áreas de exclusão de pastoreio e de parqueamento de gado com recurso a vedações temporárias dos núcleos populacionais durante o período de floração/frutificação (setembro-novembro); ii. Ordenar a visitação da ponte da Ajuda, com disponibilização de informação sobre a espécie e com delimitação física dos núcleos, de forma a reduzir o pisoteio e condicionar a circulação durante o período de floração/frutificação (setembro-novembro); iii. Manter a ponte da Ajuda como uma ruína, evitando a sua derrocada, através da sua consolidação com práticas construtivas consentâneas com os materiais históricos. Com vista a aumentar a área de ocupação da espécie dever-se-á: i. Implementar ações de aumento do efetivo populacional do núcleo de Montes Juntos, com recurso a material genético preservado no Banco de Sementes A. L. Belo Correia (Museu Nacional de História Natural e da Ciência) ou com recolha de sementes em populações viáveis (e.g. núcleo da ponte da Ajuda); ii. Desenvolver ações de instalação de novos núcleos populacionais com recurso a material genético preservado no Banco de Sementes A. L. Belo Correia (Museu Nacional de História Natural e da Ciência) ou com recolha de sementes em populações viáveis. Poderá ser conveniente uma modelação para a seleção de novos locais que espelhem as condições das populações viáveis de origem. Para esse efeito poderão ser utilizadas como referência as informações ecológicas que levaram à seleção da nova localização da população de Montes Juntos. A instalação de novos núcleos não implica o reforço do núcleo da Ponte da Ajuda iii. Monitorização da evolução das populações nos núcleos atuais e nos translocados				
Grupo funcional a que se dirige a medida			Tipologia da medida	Complementar (Gestão)	
Valores alvo	<i>Narcissus cavanillesii</i>				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	50 - 100 k€		Fontes de financiamento	Fundo Ambiental LIFE	
Entidades responsáveis	ICNF		Entidades envolvidas	Municípios Proprietários Universidades ONG DR Cultura Alentejo EDIA	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10	
Relevância da medida	Elevada				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	a) Data de início das ações de gestão e conservação b) Proporção das áreas prioritárias intervencionadas c) Número de novos núcleos populacionais		Metas	a) Ano 1 da implementação do plano de gestão b) 100% c) 4	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Revisão					
Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES					
Notas					
Data			Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC GUADIANA/JUROMENHA					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MC6		Revista em ____/____/____		
Designação da medida	Colmatação das lacunas de conhecimento sobre a ocorrência e condição ecológica das espécies <i>Marsilea batardae</i> e <i>Festuca duriotagana</i>				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	Pretende-se colmatar as lacunas de conhecimento sobre a ocorrência e condição ecológica de <i>Marsilea batardae</i> e <i>Festuca duriotagana</i> na ZEC. Para tal, deverá ser desenvolvida uma prospeção dirigida, num ciclo anual. Para cada espécie, deverão ser prospektadas áreas de habitat favorável à ocorrência das plantas, com a realização de transeptos, previamente definidos com base em registos históricos e/ou nas exigências ecológicas das espécies, em diferentes áreas da ZEC. Esta prospeção deve decorrer em período favorável à sua deteção coincidente com o período de floração/frutificação, entre os meses de maio e agosto. Deverá permitir identificar os diferentes locais de ocorrência e as dinâmicas populacionais das espécies.				
Grupo funcional a que se dirige a medida				Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Espécies <i>Marsilea batardae</i> e <i>Festuca duriotagana</i>				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	10 – 50 000€		Fontes de financiamento	Fundo Ambiental LIFE	
Entidades responsáveis	ICNF		Entidades envolvidas	Universidade ONG	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 2	
Relevância da medida	Média				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	Data da realização / conclusão do estudo		Metas	Ano 2 da implementação do plano de gestão	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida					
Revisão					
Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES					
Notas					
Data			Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC GUADIANA/JUROMENHA					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MC7			Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Estabelecer e consolidar os critérios e parâmetros de quantificação e avaliação dos objetivos de conservação, e os recursos necessários para a execução das medidas de conservação				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	Esta medida visa densificar, quando necessário, os objetivos de conservação dos valores naturais com presença significativa na ZEC Guadiana/Juoromenha, designadamente quanto à sua especificidade (de aplicação ao sítio), mensurabilidade e exequibilidade. Tal poderá implicar: 1. A densificação dos conceitos e da métrica a utilizar (por exemplo, de “área do habitat adequado da espécie” ou de “habitat com estrutura bem conservada”). 2. O estabelecimento de valores de referência que suportem a definição de metas e a seleção dos respetivos indicadores que permitam a avaliação direta ou <i>proxy</i>, do progresso da prossecução dos objetivos. 3. O estabelecimento de metas quantificáveis com relevância para as características e exigências ecológicas de cada valor natural. 4. A caracterização detalhada dos indicadores, maximizando a sua relação com as metas. Em simultâneo deverá estabelecer-se um quadro geral, preliminar, dos recursos a alocar à execução de cada uma das medidas complementares no curto e médio prazo, a desenvolver posteriormente no âmbito do sistema de acompanhamento do plano para o período global de dez anos. Esta avaliação deverá abranger uma estimativa em termos dos recursos financeiros, humanos e técnicos, atento às fontes de financiamento e das entidades responsáveis e envolvidas identificadas para cada medida, sem prejuízo das necessárias adaptações às dinâmicas emergentes. A execução desta medida deverá ocorrer em simultaneidade com a execução das demais medidas complementares e ter em conta os resultados obtidos.				
Grupo funcional a que se dirige a medida	Não aplicável			Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Não aplicável				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento	Fundo Ambiental OE	
Entidades responsáveis	ICNF		Entidades envolvidas	GPP Alentejo 2030	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 2	
Relevância da medida	Muito Elevada				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano		Metas	Quadros aprovados pela(s) entidade(s) responsável(eis) pelo plano de gestão até ao final do 2.º ano de execução do plano	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Revisão					
Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES					
Notas					
Data		Gestor			